



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**AVENIDA LUCAS RODRIGUES PONTES**”, a Avenida Projetada, lateral ao Fórum de Marataízes, com início na Avenida Rubens Rangel e término com a Avenida Beira Mar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 17 de julho de 2020.


CARLOS ERLEI SANTANA
Vereador C.M.M



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Lucas Rodrigues Pontes, natural de Marataízes, nascido em 14 de novembro de 1915, falecido em 26 de outubro de 2008, filho de Manoel Rodrigues Pontes e Maria Carvalho Pontes, casado com Maria Emília Caldeira Pontes, pai de Manoel José Caldeira Pontes, Licínio Caldeira Pontes “in memória”, Maria Cecília Caldeira Pontes, Kilb Caldeira Pontes, Francisco Luiz Caldeira Pontes e Paulo Roberto Caldeira Pontes.

Viveu toda sua vida dedicada ao trabalho, á família e principalmente por dias melhores para seu Município e sua terra Barra de Itapemirim, trabalhou de ajudante de padeiro ainda muito novo, foi também ajudando de pedreiro e pedreiro por muitos anos, tendo construído várias casas na Barra de Itapemirim e Marataízes, tamanho foi o seu empenho que logo se destacou, sendo convidado pelo falecido Ataliba Carvalho de Brito proprietário da Usina Paineiras para chefiar um grupo de pedreiros para construção de várias casas naquela localidade, sempre envolvido e lidando com políticos da época, lançou-se candidato a Vereador sendo eleito por dois mandatos, vale frisar que isto se deu em uma época que não havia remuneração para o encargo de Vereador. Nos anos de 1960, foi encarregado da construção do Hospital e Maternidade Santa Helena e do Jardim de Infância Mônica de Aguiar, também deixou sua marca no Esporte Clube Ypiranga.

Por tudo, venho tecer essa singela homenagem a este grande homem.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente Projeto de Lei.

Marataízes-ES, 17 de julho de 2020.

CARLOS ERLEI SANTANA
Vereador C.M.M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARATAIZES

CERTIDÃO DE ÓBITO

>>>> 2ª via <<<<

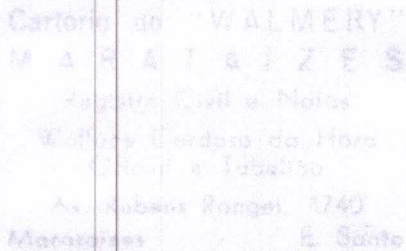
WALLACE CARDOSO DA HORA
TABELIÃO E OFICIAL

B.el.. WALMERY BORGES DA HORA
JUSSANA V. M. ALMEIDA HORA
SUBSTITUTOS

LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
MARCIO ADRIANI CAETANO LEITE
ESCREVENTES

REGISTRO N.º 901

WALLACE CARDOSO DA HORA, Oficial do
Registro Civil do Município e Comarca de
Marataizes, por Nomeação na forma da Lei etc...



CERTIFICA que sob o n.º 901, às fls. 26, do Livro C – 002 de Registros de Óbitos foi lavrado hoje neste Cartório, onde compareceu *Francisco Luiz Caldeira Pontes (filho)* e exibindo o atestado de óbito firmado por *Dr. Marlus Muri Thompson - CRM 6332*, dando como causa da morte *insuficiência respiratória, mio cardiopatia isquêmica grave, entre outros*; declarou que aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (26.10.2008), em residência, rua Oliveira Sobrinho – N.º. 225 – Barra – Marataizes - ES, faleceu **“LUCAS RODRIGUES PONTES”**, do sexo masculino, profissão *aposentado*, natural de *Itapemirim - ES*, residente e domiciliado no mesmo local do óbito, com 92 anos de idade, estado civil *casado*, filho de MANOEL RODRIGUES PONTES e MARIA DE CARVALHO PONTES. O sepultamento ocorra no Cemitério de Itapemirim – ES.

OBS: Não era eleitor, deixa cinco filhos e deixa bens a inventariar, segundo informações do declarante.

O que certifico é verdade e dou fé.

Marataizes – ES, 27 de outubro de 2008.

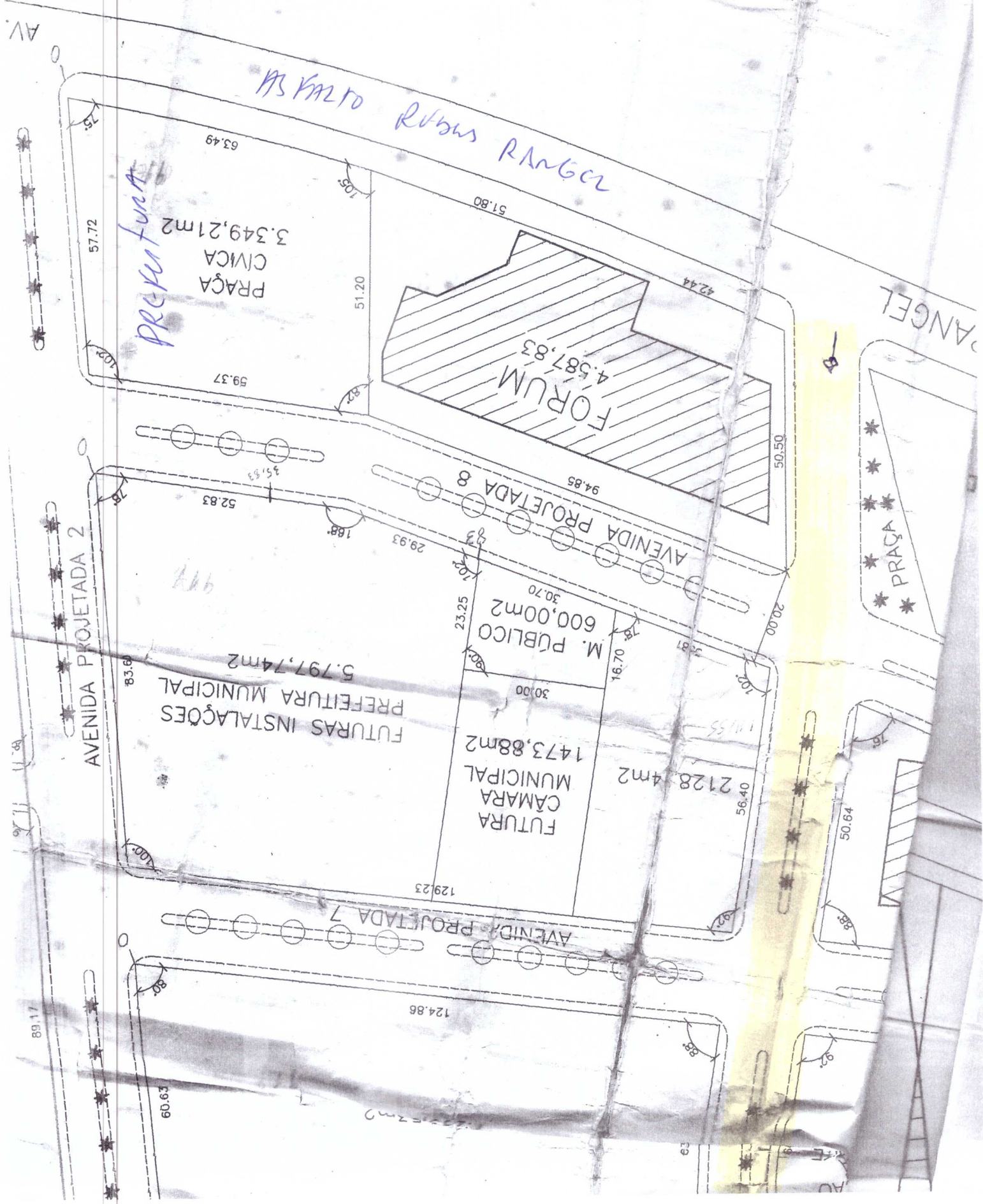
MARCIO ADRIANI CAETANO LEITE
Escrivente Auxiliar do Registro Civil e Tabelionato d
Município de Marataizes - ES
Rubens Rangel - 1740 - Cidade Nova
MARATAIZES
FAX (28) 3532 - 2412





Nós abaixo assinados, solicitamos que o referido Logradouro Público localizado entre o Fórum e antiga Costa Sul, com início na Avenida Rubens Rangel e término na Avenida Beira Mar seja denominada **Avenida LUCAS RODRIGUES PONTES**.

Nome do Morador	CPF
Fauto Roberto Pontes	450.427.137-00
Maria Cecília Caldeira Pontes	282.688.817-04
Roberto Pontes	394.937.767-00
Apresentado de J. Ho. Pontes	201.523.297-49
Luísa Heiningu Pontes	107.565.837-30
Luísa Heiningu Pontes	195.862.727-53
Luísa Heiningu P. de Almeida	080.949.447-73
Luísa Heiningu P. de Almeida	031.168.347-92
Imeir da Silva Lúcia	249.568.727-41
Luísa Pontes Nascimento	862.534.417-87
MANOEL SANTANA GOMES JR	004.111.447-74
Odineia Silva Pontes	560636607-04
Antonio Candot de Carvalho	707.981.417-00
Roberto Candot de Carvalho	732.343.207-30
Françisco Santana	991.863.307-72
Luísa Ely Santana	782.412.197-68
Juliana Leonardo C. Gouveas	127.002.897-90



Mrs. Maria Rubeis RANGEL

Proprietária

PRAÇA CIVICA
3.349,21m²

FORUM
4.587,83

FUTURAS INSTALAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL
5.797,74m²

M. PUBLICO
600,00m²

FUTURA
CÂMARA
MUNICIPAL
1.473,88m²

2128,4m²

ANGEL

PRAÇA

AVENIDA PROJETADA 2

AVENIDA PROJETADA 7

AVENIDA PROJETADA 8

AV.

57.72

63.49

51.80

51.20

59.37

42.44

50.50

52.83

29.93

94.85

20.00

83.60

23.25

30.00

07.91

30.70

26.81

11.55

1473.88

2128.4

50.64

129.23

124.86

60.63

89.17